



# BOLETIM INTERNO

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição Extra nº 12/2018 - Brasília/DF - 07 de dezembro de 2018

### ATOS DO GABINETE

#### ATOS DA PROCURADORA-GERAL

##### PORTARIA Nº 669, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FABIO SOARES JANOT, matrícula nº 45.781-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 3º quinquênio: período de 17/06/2019 a 16/07/2019. Processo SEI nº 00020-00039118/2018-91.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

##### PORTARIA nº 677, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

SUSPENDER, no período de 03 a 22/12/2018, o gozo das férias de ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES, matrícula nº 217.369-7, Chefe da Assessoria Executiva do Gabinete, originalmente marcadas para o período de 03 a 22/12/2018, referente aos segundo e terceiro períodos de 2018, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para os períodos de 04 a 13/02/2019 e 02 a 11/03/2019. Processo SEI nº 00020-00018929/2018-58.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

#### CONSELHO SUPERIOR

##### DECISÃO Nº 28/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 101ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2018, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, nos termos do art. 11, XIX, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2011, homologar o resultado do concurso interno de promoção por antiguidade, para os cargos de Procurador do Quadro em Extinção – Categoria Especial, na vaga decorrente da aposentadoria de Marco Aurélio Alves de Oliveira, matrícula nº 27.363-5, e, por consequência, na Categoria I, na vaga decorrente da primeira promoção, indicando ao Governador do Distrito Federal: a) a Procuradora do Quadro em Extinção mais antiga na Categoria I: RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula nº 114.781-1, para ocupar a vaga da Categoria Especial; e b) o Procurador do Quadro em Extinção mais antigo na Categoria II: GLADSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 126.556-3, para ocupar a vaga na Categoria I; II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Ana Carolina Reis Magalhães, Lucas Terto Ferreira Vieira, Bruno Novaes de Borborema, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Danuza Maria Machado Ramos, Maria Júlia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Tiago Pimentel Souza, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Ernani Teixeira de Sousa e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 21 de novembro de 2018.

##### DECISÃO Nº 30/2018

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 97ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2018, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, DECIDIU: I - por maioria, acolher a preliminar de impedimento da Conselheira Ana Carolina Reis Magalhães, para apreciar a matéria tratada no presente processo, vencidos os Conselheiros Lucas Terto Ferreira Vieira e Alfredo Henrique Rebello Brandão; II - por maioria, conhecer da impugnação apresentada pelos Procuradores do Distrito Federal, considerando-a tempestiva, acolhendo o voto divergente do Conselheiro Lucas Terto Ferreira Vieira, restando vencido o Conselheiro Relator, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, que votou pela intempestividade; III - por unanimidade, afastar a preliminar de nulidade processual, mantendo hígidos os atos processuais praticados; IV - por maioria, manter a integralidade da Decisão PGDF/CS nº 13/2018, vencidos os Conselheiros Robson Vieira Teixeira de Freitas e Daniela Almeida de Carvalho, que entenderam pela modificação da referida decisão, a fim de considerar a Lei Complementar nº 942/2018 como parâmetro temporal para contagem do tempo de antiguidade dos Procuradores QE's para fins de remoção. Votaram os Conselheiros: Lucas Terto Ferreira Vieira, Bruno Augusto Dantas Tavares, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Daniela Almeida de Carvalho, Maria Júlia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Tiago Pimentel Souza, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Karla Aparecida de Souza Motta, Alfredo Henrique Rebello Brandão e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 07 de dezembro de 2018.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 15, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXIX, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o inciso II do art. 8º da Resolução nº 01, de 25 de junho de 2004, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, intima os Procuradores do Distrito Federal integrantes da primeira quinta parte das listas de antiguidade das Categorias I e II, indicados nos Anexos I e II, da inclusão do Processo SEI nº 00020-00023010/2018-86 na pauta da 102ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal a realizar-se em 13 de dezembro de 2018, com início previsto para as 09h30min., na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

**ANEXO I**

Procuradores do Distrito Federal - Categoria II, que compõem as primeiras quintas partes das listas de antiguidade para promoção por merecimento: 0000492280, ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA; 0000492205, SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO NETO; 0000492329, FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS; 0000969591, ROBSON CAETANO DE SOUSA; 0000969354, GABRIEL DE BRITTO CAMPOS; 000096915X, MARCOS VINICIUS WITCZAK; 000096929X, CLAUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO; 0000969311, DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO; 0000969370, JOSE CARDOSO DUTRA JUNIOR; 0000969419, MARIDALVA FREITAS DE ALMEIDA; 0000969451, PAULO FERNANDO RAMOS SEREJO; 000096946X, PAULO JOSE MACHADO CORREA; 0000969125, LUIS AUGUSTO SCANDIUZZI; 0000969041, PLACIDO FERREIRA GOMES JUNIOR; 0000969427, PAOLA AIRES CORREA LIMA; 000096932X, ETH CORDEIRO DE AGUIAR; 0000969478, RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO ESPINDOLA; 0000969389, JOAQUIM FRANCISCO NUNES BANDEIRA; 0000969362, IZABELA FROTA MELO; 0000969176, MARTA BLOM CHEN YEN; 0000969346, IRAN MACHADO NASCIMENTO; 0000969303, CLAUDIA DO AMARAL FURQUIM; 0000969532, SU YUN YANG; 0000969206, MARIA BEATRIZ BROWN RODRIGUES; 0000969184, MARLON TOMAZETTE; 0000969443, PATRICIA NOVAES CARVALHO; 0000969435, PATRICIA CARDADOR MARTINS PINTO; 0000969583, RODRIGO ALVES CHAVES; 0000969524, TATIANA BARBOSA DUARTE; 0000969249, LUIZ FELIPE BULUS ALVES FERREIRA; 0000969338, EMILIO RIBEIRO; 0000969117, LEO FERREIRA LEONCY; 0000969192, MARIO HERMES TRIGO DE LOUREIRO FILHO; 0000358533, MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA; 0000969575, ROGERIO ANDRADE CAVALCANTI ARAUJO; 0000969400, KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA; 0000969508, URSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA; 0000969087, ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES; 0000969567, ZELIO MAIA DA ROCHA; 0000969222, MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO; 0000969281, CLARISSA REIS IANNINI.

**ANEXO II**

Procuradores do Distrito Federal – Categoria I, que compõem as primeiras quintas partes das listas de antiguidade para promoção por merecimento: 0001406132, FABIO OLIVEIRA LEITE; 0001404318, ALEXANDRE MORAES PEREIRA; 0001406973, ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DOREA FILHO; 000140783X, RENATO DE OLIVEIRA ALVES; 0001409905, VINICIUS SILVA PACHECO; 0001407880, RICARDO SUSSUMU OGATA; 0001406892, MARIA JULIA FERREIRA CESAR; 0001405519, ALYSSON SOUSA MOURAO; 0001405683, DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO; 000140671X, JANAINA CARLA DOS SANTOS MENDONCA; 0001406329, FERNANDO JOSE LONGO FILHO; 0001406205, FABIOLA DE MORAES TRAVASSOS; 0001406698, GABRIELA FREIRE DE ARRUDA; 0001409921, DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES MONTENEGRO; 0001405810, DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA; 0001406469, EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS; 0001407295, FABIO CAPELL FARIAS SILVA; 0001405829, DANUZA MARIA MACHADO RAMOS; 0001406116, DEMETRIUS ABIORANA CAVALCANTE; 000141450X, JULIAO SILVEIRA COELHO; 0001405780, BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES; 0001407228, MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO KHOURI; 0001379348, FLAVIA BEATRIZ DE ANDRADE COSTA; 0001406728, GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA; 0001405527, CARLOS ODON LOPES DA ROCHA; 0001406507, LILIA ALMEIDA SOUSA; 0001404229, IVAN MACHADO BARBOSA; 0001406345, EDUARDO CORDEIRO ROCHA; 0001406744, LEANDRO ZANNONI APOLINARIO DE ALENCAR; 0001406639, JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA; 0001405500, ALEXANDRE VITORINO SILVA; 0001378163, LUIS FERNANDO BELEM PERES; 0001404245, ELINA MAGNAN BARBOSA; 000140556X, ANA LUCIA DE LIMA COSTA; 0001404288, CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO; 0001716530, RICARDO VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES; 000171595X, WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA; 0001716573, BRUNO PAIVA DA FONSECA; 0001716506, ROMILDO OLGO PEIXOTO JUNIOR; 0001716492, GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO; 0001715968, GABRIEL ABBAD SILVEIRA; 0001716069, RAFAEL SANTOS DE BARROS E SILVA; 0001715623, MARCOS DE ARAUJO CAVALCANTI; 0001716476, EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR; 0001716263, TATIANA MUNIZ SILVA ALVES; 0001715615, ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON; 0001716522, LEONARDO TAVARES DE QUEIROZ; 0001716174, LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA; 0001748491, LUCIANO ARAUJO DE CASTRO; 0001748017, SARAH GUIMARAES DE MATOS; 0001745824, THAISE BRAGA CASTRO; 0001748521, CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA; 000174884X, GIULLIANNIO CACULA MENDES; 0001748947, GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO; 0001747959, SANDRO MORAES DA SILVA; 0001747967, MARCELO DE OLIVEIRA SOARES; 0001749668, CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ; 0001747940, EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI; 0001747991, CLAUDIO ROCHA SANTOS; 0001745867, DANIEL AUGUSTO MESQUITA; 0001748513, ADAMIR DE AMORIM FIEL; 0001749773, THIAGO CAMPOS PEREIRA; 0001715984, JORGE OCTAVIO LAVOCAT GALVAO; 000179115X, EDVALDO NILO DE ALMEIDA; 0001716484, FERNANDO ZANETTI STAUBER.

**ATOS DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA DISTRITAL****ATOS DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PGFAZ****EDITAL Nº 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA FAZENDA DISTRITAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 74, inciso XXV, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, considerando o que dispõem o artigo 4º, inciso IV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 102, de 18 de junho de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, torna pública a existência de 01 (uma) vaga para representante da PGDF junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal – TARF/DF, para completar mandato, em razão de vacância, no período de 01/01/2019 a 31/08/2020, cujo procedimento de escolha reger-se-á pelos termos deste Edital,

1. DOS REQUISITOS

1.1 São requisitos para o preenchimento da referida vaga: ser Procurador do Distrito Federal em atividade e estar lotado na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital.

## 2. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA E DESEMPATE

2.1. Será escolhido, dentre os que se candidatarem, o Procurador do Distrito Federal mais bem colocado em lista classificatória, a ser formulada a partir das atribuições de pontos aos títulos apresentados, em conformidade com o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Portaria nº 102, de 18 de junho de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF.

2.2. Terá preferência o Procurador do Distrito Federal que, preenchendo os requisitos dispostos no presente Edital e na Portaria nº 102, de 18 de junho de 2014, da PGDF, não tenha exercido a designação de que trata este Edital, ainda que seja aferida por ele pontuação inferior àquele que já tenha exercido ou que esteja no exercício da referida designação.

## 3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os Procuradores do Distrito Federal que preencherem os requisitos estabelecidos no item 1 do presente Edital deverão protocolar requerimento, até o décimo quinto dia contado da publicação deste Edital, junto à Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, no horário de expediente, endereçado ao Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital e instruído com os títulos ensejadores da atribuição de pontuação.

3.2. Os pedidos também poderão ser encaminhados por e-mail (endereço eletrônico: cogef.pgfaz@pg.df.gov.br), no mesmo prazo constante do item 3.1, considerando-se, como limite final, o horário de término do expediente da Procuradoria (19 horas).

3.3. Findo o processamento dos pedidos, será publicado edital com a lista classificatória, considerando o resultado provisório da pontuação aferida, contra a qual caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, no prazo de 05 (cinco) dias.

3.3.1. Contra a decisão do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital que deixar de acolher o pedido de reconsideração, caberá recurso administrativo ao Procurador-Geral do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias.

3.4. Após a análise dos pedidos de reconsideração ou findo o prazo sem que tenham sido apresentados, será publicado o resultado final do procedimento de escolha, seguido do ato formal de designação dos selecionados.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital.

GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO



[www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

MÁRCIA CARVALHO GAZETA  
Secretária Geral